



PORTARIA Nº 10.759, DE 29 DE JULHO DE 2015

Altera dispositivos da Portaria nº 10.608, de 10 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação da Unidade Gestora Local para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) - Jardim Paranavaí, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.687/2014,

RESOLVO:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 10.608, de 10 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º (...)

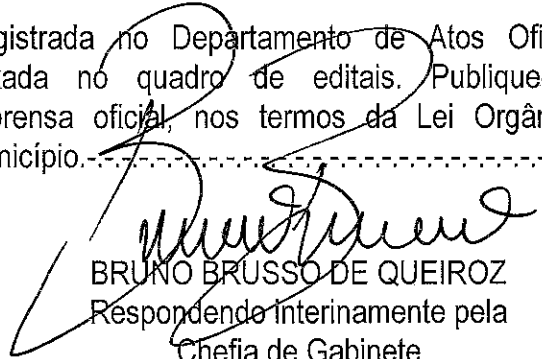
II - Responsável pelo Esporte: **EDSON MORICONI” (NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de julho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


BRUNO BRUSSO DE QUEIROZ
Respondendo Interinamente pela
Chefia de Gabinete